

AO EXPEDIENTE DO DIA



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 / 07 / 2025

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA 13 DE JUNHO. Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, **AUDENICE CHAVES SOUSA** (1ª Secretária), **JANDERSON PAIVA FEITOSA** (2º Secretário), os Vereadores **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, **EDVALDO DE QUEIROZ NELES**, O Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** e a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a **ATA da 07ª Sessão Extraordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **12/06/2025**, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**, do Poder Executivo, de 29 de Maio de 2025, **QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.439, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 391/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**, do Poder Executivo, de 29 de Maio de 2025, **QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.924/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, de origem do Poder Executivo, de 29 de Maio de 2025, **QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, **MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA**, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 13 de Junho de 2025.


MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária


JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário